



PRÉMIO DE LITERATURA CASA DA AMÉRICA LATINA / GRUPO LENA

REGULAMENTO

Prémio de Tradução

1. Podem concorrer ao Prémio todas as obras de autores latino-americanos originalmente escritas em língua espanhola, cujas traduções tenham sido publicadas em primeira edição em Portugal nos dois anos civis anteriores ao da sua atribuição. Não são consideradas reedições de obras anteriormente publicadas, ainda que em nova versão.
2. Apenas serão aceites obras enviadas por uma editora portuguesa.
3. As editoras, ou tradutores, que pretendam ver as suas obras a concurso, deverão enviar 4 exemplares de cada título, acompanhadas de um terço do original e uma nota biográfica (não mais que 800 caracteres) do (s) tradutor (es). Estes dois últimos documentos poderão ser enviados em formato digital.
4. As obras devem ser enviadas até ao dia 30 de Março de 2015, para Casa da América Latina, Av. 24 de Julho, 118 B, 1200-087 Lisboa; a documentação anexa deve ser enviada para o seguinte endereço:
geral@casamericalatina.pt.
5. São admitidas a concurso obras publicadas entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014.
6. A decisão será tornada pública até 15 de Maio de 2015.
7. O prémio será entregue ao(s) tradutor(es) em cerimónia pública, durante a segunda quinzena de Junho de 2015, ao premiado (tradutor(es)) ou a quem o representar.
8. Qualquer situação não especificada no Regulamento será decidida pela Casa da América Latina, ouvido o júri.



9. Todas as informações estarão disponíveis no sítio da Casa da América Latina: <http://casamericalatina.pt/premios/premio-de-literatura/>